



DECRETO N° 21
de 28 de MARÇO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 142.105,82 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1707, de 22 de OUTUBRO de 2024,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 142.105,82 (Cento e Quarenta e Dois Mil Cento e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.04.02 - ESPORTE E LAZER

27.812.0721 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.029 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

2.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais

Valor: 17.974,36 (Dezessete Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos)

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0126 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL

4.059 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF

2.660.19 - Gestão do Programa Auxílio Brasil

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0126 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.059 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF

2.660.19 - Gestão do Programa Auxílio Brasil

Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0201 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

4.104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Valor: 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais)

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0008 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL

4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

2.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

Valor: 49.631,46 (Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos)

Adiciona: 142.105,82

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO



Prefeitura Municipal de Fama - MG

PRACA GETULIO VARGAS, 1 - CENTRO

CNPJ: 18.243.253/0001-51 Telefone: (35)3296-1180

Página: 2
Exercício: 2025

DECRETO N° 21 de 28 de MARÇO de 2025.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 28 DE MARÇO DE 2025.

ALEXANDRE
ELLER DE
SOUZA:10920292
658

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ELLER
DE SOUZA:10920292658
Dados: 2025.04.25
12:24:29 -03'00'

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
PREFEITO
RG: 17412575